
Atos e Despachos do Presidente

id: 5544728

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO
BOLETIM Nº 46**

id: 5544730

ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ nº 06/2023

Dispõe sobre a suspensão do cronograma de implantação da expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas competências Dívida Ativa Estadual e Federal.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela CODAT - Comissão da Dívida Ativa, presidida pela eminente Desembargadora Flavia Romano de Rezende;

CONSIDERANDO o que restou decidido nos autos do processo SEI 2020-0667992;

RESOLVEM suspender, temporariamente, o cronograma da expansão da implantação, nas competências Dívida Ativa Estadual e Federal, do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe nas unidades judiciais relacionadas na tabela anexa ao Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2023 que ainda não foram contempladas, até que o Departamento de Processo Judicial Eletrônico - PJe possa atestar a regularidade e a funcionalidade de todo o fluxo processual do aludido sistema.

Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**
Corregedor-Geral da Justiça

id: 5543463

APOSTILA

Em retificação à Portaria nº 2425, de 25/06/2019, publicada no D.J.E.R.J. de 26/06/2019, fica declarado que a aposentadoria em nome de ROMERO MACHADO CAMARINHO, matrícula nº 01/15334, foi concedida no cargo de Auxiliar de Cartório, classe "B", nível remuneratório 8, e não como constou, mantidos os demais termos, em cumprimento à decisão proferida pelo STF na ADI nº 3782/RJ e conforme Lei nº 9.393/2021. Publique-se e registre-se.